

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - DAF JUNTAMENTE COM AS SUAS GERÊNCIAS -GERAD/GMAP/ GALMOX/GZET/GEFIN/GEO/GPC/GEF/GCON/GEREM/GPAT/ GINFO/GRH(GEMPES/GPAG E NGP);	"VISITAS TÉCNICAS ADMINISTRATIVAS e CAMPANHA DE ORIENTAÇÃO junto à Sede Administrativa e Unidades de Atendimento socioeducativa da FASEPA":	70
	1) Realizar visitas e reuniões focadas para ratificar ou dirimir dúvidas quanto aos procedimentos administrativos e financeiros, como: a concessão de suprimento de fundos e liberação de diárias; solicitações, estoque e consumo de materiais diversos e bens permanentes; a logística de abastecimento e frota de veículos; fiscal de contratos e suas competências;	
	2) Realização de serviços simultâneos envolvendo as Gerências GEPAT, GEREM e GINFO nas Unidades de Atendimento Socioeducativo (ação integrada GEPAT/GEREM/GINFO).	
	3) Promover campanha e orientação acerca de procedimentos de prevenção de ação educativa voltada a saúde do servidor, como também reforçando os procedimentos legais e internos de rotinas da Gerência de Recursos Humanos-GRH/NGP junto às Unidades e Setores administrativos da FASEPA.	
	4) Aplicação de Pesquisa de clima em 40% dos servidores lotados na Região Metropolitana de Belém, cujo a metodologia é aplicação de formulários de pesquisa de clima (GRH, GPAG, NGP e GEMPES);	
DAS DIRETORIA (CREAM/CASE/NPR)	1-Concluir a Formação Continuada e capacitação de servidores sobre Práticas Restaurativas e Justiça Restaurativa, em três UASES das seis que ainda não foram contempladas com a formação do NPR;	15
	2- Intensificar junto a Coordenadoria de Atendimento Socioeducativo (CASE) a execução e/ou realização de círculos de compromisso com SE's comperspectiva à inserção no Programa Bolsa aprendizagem;	10
	3-Palestra: "Sobre profissionalização aos egressos e famílias"	15
	4 -Palestra: "A mídia no controle da sua vida; o que ganha e o quer perde"	10
	5-Realização de um(01) Encontro: Diálogos da socioeducação "Eixo Educação";	20
NUPLAN	1- Orientação dos Instrumentais técnicos as equipes das UASES;	70

ANEXO II

METAS DAS UNIDADES ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - 2º CICLO - 16/05/2018 A 15/09/2018

UASES	METAS	PONTOS
ANANINDEUA	1-Garantir a jornada pedagógica a todos os socioeducandos diariamente;	20
	2- Realizar 03 eventos utilizando a metodologia das Práticas Restaurativas junto com a comunidade socioeducativa (socioeducandos, famílias, servidores);	10
	3- Garantir atualização dos registros técnicos, em todas as áreas de atendimento, nas pastas dos socioeducandos;	15
	4- Garantir a organização da jornada pedagógica através das fases de atendimento;	10
	5- Realizar uma assembleia por mês com todos os socioeducandos por fase de atendimento;	15
BENEVIDES	1-Garantir a jornada pedagógica a todos os socioeducandos diariamente;	20
	2- Realizar 03 eventos utilizando a metodologia das Práticas Restaurativas junto com a comunidade socioeducativa (socioeducandos, famílias, servidores);	10
	3- Garantir atualização dos registros técnicos, em todas as áreas de atendimento, nas pastas dos socioeducandos;	15
	4- Garantir a organização da jornada pedagógica através das fases de atendimento;	10
	5- Realizar uma assembleia por mês com todos os socioeducandos por fase de atendimento;	15
CAS-ICOARACI	1-Garantir a matrícula e acompanhamento escolar a 100% dos socioeducandos;	15
	2-Garantir no mínimo 42h/semana de atividades sociopsicopedagógicas para cada socioeducando;	15
	3-Assegurar a realização de 03(três) eventos utilizando a metodologia das praticas restaurativas, sendo 02 para os adolescentes e família e 01 para os servidores;	10
	4- manter atualizados os registros dos procedimentos e atendimentos sociopedagógicos nas pastas de 100% das socioeducandos;	30
CASF	1-Garantir a matrícula e acompanhamento escolar a 100% dos socioeducandos;	15
	2-Garantir no mínimo 42h/semana de atividades sociopsicopedagógicas para cada socioeducanda;	15
	3-Assegurar a realização de 03(três) eventos utilizando a metodologia das praticas restaurativas, sendo 02 para os adolescentes e família e 01 para os servidores;	10
	4- manter atualizados os registros dos procedimentos e atendimentos sociopedagógicos nas pastas de 100% das socioeducandas;	30